



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5060 - Sexta-feira, 31 de julho de 2015
Divulgação: Sexta-feira, 31 de julho de 2015 Publicação: Segunda-feira, 3 de agosto de 2015

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO, por erro de digitação no art. 2º, DO DECRETO Nº 19.074, DE 6 DE JULHO DE 2015, que "altera o art. 2º, o caput do 3º, o art. 6º, o Anexo e revoga o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 18.979, de 19 de março de 2015, – que regulamenta a Lei nº 11.556, de 24 de janeiro de 2014, que autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato com entidade de prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial ou operadora de plano de saúde, revoga a Lei nº 11.063, de 7 de abril de 2011, e dá outras providências".

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 19.074, DE 6 DE JULHO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1476_ce_132740_1.pdf

Leis Complementares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 767, DE 27 DE JULHO DE 2015, que "cria, na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 038 da Macrozona (MZ) 08, e institui como Área Especial de Interesse Social III (AEIS III) com Ocupação Intensiva as Subunidades 05 e 06, com os limites que define, constantes das áreas objeto das matrículas nos 150.628, 152.120 e 173.534 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, na forma da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) –, e alterações posteriores, e dá outras providências".

LEI COMPLEMENTAR Nº 767, DE 27 DE JULHO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1476_ce_132724_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.086, DE 22 DE JULHO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.903.901,00 (três milhões, novecentos e três mil, novecentos e um reais)".

DECRETO Nº 19.086, DE 22 DE JULHO DE 2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1476_ce_132797_1.pdf

DECRETO Nº 19.081, DE 17 DE JULHO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 924.422,00 (novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais)".

DECRETO Nº 19.081, DE 17 DE JULHO DE 2015

http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/1476_ce_132817_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 17/07/1989, MODESTO LOPES DE ARAUJO, 695431, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.05.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de contribuição com o provento integral, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da LC 133/85, com redação dada pela LC 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68; CPF 06993486091, através do Ato 245, de 02/07/2015 (processo 003.006759.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora TEREZINHA JURACI DE ABREU SAMPAIO, 25214.4, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 30, de 03/01/2011, que a aposentou voluntariamente, por idade, a contar de 01/11/2010, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8827/10950 avos, quanto à referência e ao valor, face progressão funcional, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 58122516068, através do Ato 240, de 02/07/2015 (processo 009.002308.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora MARIA AULINA SOARES DAMACENO, 30170.2, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1021, de 16/12/2010, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2010, com o provento integral, quanto à referência e ao valor, face progressão funcional, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 28980905068, através do Ato 239, de 24/07/2015 (processo 009.002585.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor JORGE FERREIRA DOS SANTOS, 50569.1, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 265, de 01/06/2010, que a aposentou voluntariamente, por idade, a contar de 01/05/2010, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7307/12775 dias, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 63618699034, através do Ato 238, de 20/07/2015 (processo 001.057933.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor ALCIDES NETTO TEREZA, 73323.7, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 163, de 30/01/2013, que revisou o provento, a contar de 01/07/2012, face concessão da parte fixa da GDAE e da parte variável a contar de 01/01/2013, quanto a declaração da proporcionalidade de 11666,5/12775 dias, mantendo o valor do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (65h), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (38h 03min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA), artigo 3º, §1º da Lei nº 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL), artigo 3º, §4º e 6º da Lei nº 11.245/12; Decreto nº 17.804/12; CPF 07633033053, através do Ato 236, de 20/07/2015 (processo 009.003584.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor ALCIDES NETTO TEREZA, 73323.7, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 3204, de 04/12/2012, que revisou o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 6, quanto ao valor total mensal e declaração da proporcionalidade de 11666,5/12775 dias no objeto do ato, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, inciso I, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (65h), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (38h 03min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 07633033053, através do Ato 237, de 20/07/2015 (processo 009.003584.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora EUNICE DO NASCIMENTO, 64088.0, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 29, de 17/02/2010, que a aposentou por invalidez, a contar de 10/11/2009, com o provento integral, quanto à referência, face progressão funcional, sem efeitos pecuniários, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar nº 478/02, alterados pela Lei Complementar nº 631/09; artigo 40, §1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 49793772034, através do Ato 234, de 30/06/2015 (processo 009.002308.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora ANA AURORA BELMONTE VARGAS, 8867.8, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 57, de 13/01/2006, que a aposentou voluntariamente, por idade, a contar de 01/12/2005, com o provento proporcionalidade a 9406/10950 dias, quanto à referência e ao valor, face progressão funcional, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 41358759049, através do Ato 232, de 25/06/2015 (processo 001.002523.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora DAISY BRAIGHI, 39516.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 254, de 01/04/2011, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, a contar de 01/03/2011, com o provento integral, quanto à referência e ao valor, face progressão funcional, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; Lei Federal nº 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF

56108982004, através do Ato 246, de 20/07/2015 (processo 009.000126.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ROSITA PARMAGNANI, 271886, estatutária, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 789, de 01/06/2012, que a aposentou voluntariamente, a contar de 01/06/2012, com o provento proporcional a 95%, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, face correções no cálculo da média das contribuições, devido à progressão funcional. CPF 22254765000, através do Ato 247, de 13/07/2015 (processo 009.001138.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ROSALI MARIA VICENTINI, 36486.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 272, de 12/05/2009, que a aposentou voluntariamente, por idade, a contar de 01/04/2009, com o provento proporcional a 6502/10950 dias, quanto à referência e ao valor, face progressão funcional, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 21923140000, através do Ato 250, de 20/07/2015 (processo 001.006690.08.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora EUNICE DO NASCIMENTO, 64088.0, estatutária, Gari, AC-3.08.02.A.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1045 de 14/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 49793772034, através do Ato 233, de 30/06/2015 (processo 001.058977.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO DE SOUZA PEREIRA, 69621.6, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 406, 12/04/1989, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço do servidor, face diligência do TCE, processo 5672-0200/95-0 CPF 108.074.030-91, através do Ato 243, de 07/07/2015 (processo 003.002685.89.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MODESTO LOPES DE ARAUJO, 695431, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.05.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 602, de 17/07/1989, que aposentou o servidor, face diligência do TCE. CPF 06993486091, através do Ato 244, de 02/07/2015 (processo 003.006759.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO DE TARSO FLOR MARQUES, 81763, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.10-2, 30 horas, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 3016, de 28/11/2012, que revisou o provento do servidor, face diligência do TCE. CPF 15348164020, através do Ato 248, de 15/07/2015 (processo 009.004625.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização para MÔNICA HESSEL SILVEIRA, 1220462/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, uma vez que receberá bolsa da CAPES, no período de 05/07/2015 a 05/01/2016, a fim de participar do "Estágio de Doutorado Sanduiche no programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental da UFRGS", na Irlanda, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 345, de 28/07/2015 (processo 001.015881.15.6).

DESIGNA os servidores MÁXIMO JULIO IRACET ALFONSO, 547466; JAIR SOUZA DA SILVA, 905024 e ER DE MACEDO MARTINS, 323953, todos da SMGL, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Fiscalização de Trabalho que terá como objeto a fiscalização dos contratos de prestação de serviços de produção de eventos e prestação de serviços de impressão de materiais gráficos para a realização das Assembleias Plenárias do Orçamento Participativo 2015, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes no Pregão de Serviços 17/2015 e Pregão de Serviços 104/2015, respectivamente, através da Portaria 544 de 28/07/2015 (processo 001.017640.15.6).

RETIFICA a Portaria 319 de 13/07/2015, que passa a ter a seguinte Redação: Designa para o mandato de Ouvidor-Geral do Município nos termos do artigo 17 do Decreto 18.302/13, que regulamenta a política de acesso às informações públicas no âmbito do Município de Porto Alegre, THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893, para o período de 02/01/2015 a 31/07/2015, e LEA MARIA PACHECO HILGERT, 753777, a contar de 01/08/2015, ambos da Secretaria Municipal de Governança Local, através da Portaria 346 de 29/07/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RICARDO MEYER, 486787/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1692 de 14/07/2015 (Processo 001.004362.15.2).

NOMEIA TATIANA PORTO RAMOS, 372459/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Coordenação Administrativo Financeiro, 03700002, da Procuradoria-Geral do Município, durante o impedimento do titular, PAULO RICARDO RAMA, 381886/01, por motivo de férias, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1704, de 16/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/08/2015, em relação a MELISSA BUENO AMBROSINI PASQUOTTO, 1087258/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 675 de 30/03/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/04/2012, que modificou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3396 de 28/07/2015 (Processo 001.015556.15.8).

CONCEDE, a MARCIA SIGAL, 1175602/1, Assistente Técnico em Educação Infantil, 2125, Comissionado, da Assessoria de Coordenação Didática, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 18/08/2015 a 22/08/2015, a fim de participar do Seminário História, Memória e Educação, em Oswiecim/Polônia, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28, de 27/07/2015 (processo 001.017367.15.8).

CONCEDE, a ANÉLIA TERESINHA DIAS GRASSI, 1054015/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 20/07/2015 a 01/08/2015, a fim de participar do "Programa de Doutorado em Epistemologia e História da Ciência", na cidade de Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25, de 22/07/2015 (processo 001.016541.15.4).

CONCEDE, a DENISE SPANEMBERG BIAVATTI, 966918/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 26/06/2015 a 10/07/2015, a fim de participar do "Curso de Lengua y Cultura Española para Profesores Brasileños de Español", que ocorrerá na Universidad Internacional Menéndez Pelayo, em Santander/Cantábria/Espanha, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26, de 22/07/2015 (processo 001.018079.15.6).

CONCEDE, a MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 082172/3, Arquiteto, da Secretaria Municipal da Fazenda, para se afastar do País, com ônus para o Município para a concessão de 03 diárias com os vencimentos e demais vantagens, no período de 19/05/2015 a 27/05/2015, a fim de participar da "reunião das Comissões e Grupos de Trabalho da UCLG – United Cities and Local Governments", na cidade de Barcelona/Espanha, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27, de 27/07/2015 (processo 001.103724.15.0).

CONVOCA ELIANE TERESINHA DE OLIVEIRA LEMOS, 1256270/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3381 de 23/07/2015 (Processo 001.000722.15.4).

CONVOCA MELISSA BUENO AMBROSINI PASQUOTTO, 1087258/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3397 de 28/07/2015 (Processo 001.015556.15.8).

CONVOCA MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS, 470731/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 03/09/2014 a 31/12/2014, com base na Lei Complementar 677 de 19/07/2011, artigo 11, através da Portaria 3398 de 28/07/2015 (Processo 001.031165.14.1).

CONVOCA MARILAINE RAMOS DA SILVA ESCANDIEL, 476733/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3399 de 28/07/2015 (Processo 001.000723.15.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI NELSON TEODORO OLIVEIRA DA SILVA, 248610/3, Contínuo, AC10503, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 17/07/2015, através da Portaria 3409, de 29/07/2015 (processo 001.037381.14.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230/5, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fiscalização/Unidade de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501009, substituindo MARILENE FINATTO ROLLO, 224239/2, Contador, ES111NS, por motivo de Licença-prêmio, de 08/06/2015 a 22/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 122 de 28/07/2015.

DESIGNA EDEMAR ROHDE, 657934/2, Assistente Administrativo, AA30406, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública Dmlu/Unidade de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501031, substituindo MARINES DAL POZZO DE MATOS, 319366/6, Contador, ES111NS, por motivo de Férias, de 13/07/2015 a 27/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 124 de 28/07/2015.

DESIGNA LEONEL GARCIA SANTANNA, 1037005/2, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fiscalização/Unidade de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501009, substituindo MARILENE FINATTO ROLLO, 224239/2, Contador, ES111NS, por motivo de licença-prêmio, de 23/06/2015 a 07/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 123 de 28/07/2015.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 81/2015 PGM, que designou servidores para constituírem a Comissão de Gestão da Informação PGM, a fim de incluir a servidora LUCIANA REGINA MOLINETTI, 968745/1, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, na referida Comissão. Através da Portaria 83 de 24/07/2015.

DESIGNA NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/2, Procurador Municipal, AP101PR, adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525005, substituindo ELEANORA BRAZ SERRALTA, 518879/5, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 27/07/2015 a 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 84 de 24/07/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILMAR PRIGOL DE SOUZA, 204710/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MAURO CESAR CAMPOS DE MORAES, 195800/3, Apontador, AC10304, por motivo de Licença Prêmio, de 27/07/2015 a 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 165 de 28/07/2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MICHELE DE BARROS MOREIRA, 528411/07, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 701, de 27/07/2015 (processo 001.019421.15.0).

CONCEDE, a ALIENE PINTO DA ROSA, 1286889/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 702, de 27/07/2015 (processo 001.019407.15.7).

CONCEDE, a CLAUDIA REGINA KRAUTHEIN GOMES, 1114255/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 17/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 703, de 27/07/2015 (processo 001.019410.15.8).

CONCEDE, a FERNANDA CRISTO DE SOUZA, 1286765/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 704, de 27/07/2015 (processo 001.019412.15.0).

CONCEDE, a LIANA KUPAS FALCÃO, 475820/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 20/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 705, de 27/07/2015 (processo 001.019414.15.3).

CONCEDE, a LUCIENE ALEXANDRE SAMÃ, 312062/04, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 706, de 27/07/2015 (processo 001.019416.15.6).

CONCEDE, a JANAINA BUENO BADY, 966177/03, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 783, de 28/07/2015 (processo 001.019423.15.2).

CONCEDE autorização a PATRÍCIA ESPÍNDOLA DE LIMA TEIXEIRA, 101466.8/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 26 a 28/08/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do III Simpósio Internacional Edith Stein – Pessoa e Comunidade que ocorrerá em Belo Horizonte/MG, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 784 de 29/07/2015 (Processo 001.021967.15.6).

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209070.15.3, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 743, de 28/07/2015. (Processo 001.209070.15.3)

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.208745.15.7, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 744, de 28/07/2015. (Processo 001.208745.15.7)

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01,

Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209191.15.5, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 745, de 28/07/2015. (Processo 001.209191.15.5)

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.208604.15.4, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 746, de 28/07/2015. (Processo 001.208604.15.4)

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209098.15.5, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 747, de 28/07/2015. (Processo 001.209098.15.5)

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209103.15.9, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 748, de 28/07/2015. (Processo 001.209103.15.9)

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209085.15.0, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 749, de 28/07/2015. (Processo 001.209085.15.0)

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209087.15.3, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 750, de 28/07/2015. (Processo 001.209087.15.3)

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209115.15.7, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 751, de 28/07/2015. (Processo 001.209115.15.7)

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209099.15.1, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 752, de 28/07/2015. (Processo 001.209099.15.1)

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209120.15.0, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 753, de 28/07/2015. (Processo 001.209120.15.0)

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.208611.15.0, com base nos Artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 754 de 28/07/2015 (Processo 001.208611.15.0).

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209108.15.0, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 755, de 28/07/2015. (Processo 001.209108.15.0)

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209127.15.5, com base nos Artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 756 de 28/07/2015 (Processo 001.209127.15.5).

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209112.15.8, com base nos Artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 757 de 28/07/2015 (Processo 001.209112.15.8).

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209317.15.9, com base nos Artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 758 de 28/07/2015 (Processo 001.209317.15.9).

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209319.15.1, com base nos Artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 759 de 28/07/2015 (Processo 001.209319.15.1).

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209131.15.2, com base nos Artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 760 de 28/07/2015 (Processo 001.209131.15.2).

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209133.15.5, com base nos Artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 761 de 28/07/2015 (Processo 001.209133.15.5).

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209147.15.6, com base nos Artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 762 de 28/07/2015 (Processo 001.209147.15.6).

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209123.15.0, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 763, de 28/07/2015. (Processo 001.209123.15.0)

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209126.15.9, com base nos Artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 764 de 28/07/2015 (Processo 001.209126.15.9).

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.208718.15.0, com base nos Artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 765 de 28/07/2015 (Processo 001.208718.15.0).

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209339.15.2, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 766, de 28/07/2015. (Processo 001.209339.15.2)

DESIGNA FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil e RAQUEL CIMA BENVENUTTI, 372745/1, Professor, como sindicantes, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo 001.209216.15.8, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 767, de 28/07/2015. (Processo 001.209216.15.8)

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, em relação a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, da Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, a contar de 16/04/2015, da Portaria 1322 de 08/08/2007, que concedeu a Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, com base no Processo 003.002044.15.3, através da Portaria 1874 de 28/07/2015 (processo 003.002044.15.3).

CONCEDE, a DINARTE MANOEL DE SOUZA, 732749 03, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, da Equipe Laboratório de Hidrometro, a contar de 27/07/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1877 de 30/07/2015 (Processo eletrônico 15.13.000000567-3).

CONCEDE, a RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, da Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 16/04/2015, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1875 de 25/07/2015 (processo 003002044.15.3).

DESIGNA VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 71813.3, do Gabinete da Direção Geral, para, como representante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.002217.14.7 e CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 25501.7, como secretário, a contar de 06/08/2015, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1878 de 30/07/2015 (processo 003.002217.14.7).

NOMEIA ANGELA MARIA RODRIGUES, 705096/1, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Relações de Trabalho, para responder pelo (a) cargo comissionado de Assistente Técnico DVH, do(a) Gerência de Gestão de Pessoas, 90500000, durante o impedimento do titular MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, no período de 18/08/2015 a 01/09/2015, por Licença Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1880 de 30/07/2015 (Processo SEI 15.10.000000029-7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 12/04/1989, PAULO SE SOUZA PEREIRA, 69621.6, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, em atendimento ao constante no processo TCE 5672-0200/95-0, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, com redação da LC 187/88, 176, inciso I, alínea "c", da LC 133/85; artigo 177 da Lei 3240/68: vencimento com referência "D", artigos 33 e 70 da Lei 6203/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/85, com redação da LC 150/87; função gratificada incorporada de nível (01) – Responsável por Serviço, artigos 110, inciso II e 129 da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário – média: (65h e 21min), artigos 37, inciso II, 38, 118 e 181, da LC 133/85; *Valores com base no Decreto Municipal 6388/89; CPF 10807403091, através da Portaria 878, de 07/07/2015 (processo 001.029057.06.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2015, a servidora MAGALI SILVEIRA DE QUADROS, CPF 404.138.450-87, matrícula 261546, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/15; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 serviço noturno - média: (17h28min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 839 de 21/07/2015 (processo 09.000547.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 21/05/2015, a servidora SIRLEI DE OLIVEIRA OLIVEIRA, CPF 463.161.160-04, matrícula 215711, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.259/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (97h57min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 836 de 20/07/2015 (processo 09.001976.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 25/06/2015, o servidor MARIO SAN GOMES, CPF 449.082.450-53, matrícula 673964, DEMHAB, cargo de APONTADOR, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - Responsável por Atividades - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; servidor readaptado de Carpinteiro (04.F) para Apontador; com isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 837 de 20/07/2015 (processo 09.002275.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 11/06/2015, o servidor JOAO LUIS SANTOS DA SILVA, CPF 382.787.070-49, matrícula 217843, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11 (55%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12; Média de Serviço Noturno (116h33min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; com isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 841 de 20/07/2015 (processo 009.002244.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 13/08/2014, o servidor DELMAR LEAL GOMES, CPF 294.836.890-15, matrícula 643030, DMLU, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 18691/2014; avanços: 02 (10%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; com isenção do Imposto de Renda; servidor readaptado de Gari (02.C) para Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 844 de 21/07/2015 (processo 09.002824.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 02/04/2015, o servidor JORGE LUIS PIRES DOS SANTOS, CPF 265.494.330-53, matrícula 210034, SMAM, cargo de CARPINTEIRO, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19059/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; com isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 845 de 21/07/2015 (processo 009.001317.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 26/03/2015, a servidora LIANE JUREMA LÁPA, CPF 739.581.070-87, matrícula 471103, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.480/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19059/2015; Avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §

3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 846 de 22/07/2015 (processo 09.001318.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 19/02/2015, o servidor MARCIO SPINDOLA BERGMANN, CPF 456.712.060-49, matrícula 168777, SMS, cargo de MOTORISTA, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19059/2015; Avanços: 02 (10%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Motorista (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; Servidor readaptado de Guarda Municipal (06.B) para Motorista, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; com isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 847 de 23/07/2015 (processo 09.000779.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 11/06/2015, o servidor CLAUDIO DE SOUZA GAMA, CPF 335.106.010-68, matrícula 251668, SMAM, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Servidor readaptado de Operário (02-B) para Auxiliar de Serviços Gerais; com isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 848 de 22/07/2015 (processo 009.002245.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 29/05/2014, a servidora ISABEL DE BORBA MUNARETTI, CPF 622.255.700-78, matrícula 388390, SMS, cargo de MEDICO ESPECIALISTA, classe ESM-A, Regime de Capitalização, com Isenção do Imposto de Renda, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 849 de 22/07/2015 (processo 09.001880.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação ao(a) ex-servidor(a) MARIA DO CARMO DA ROSA, 8199.4, falecido(a) em 25/05/2015, Estatutário, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06.D.09-01, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 752, de 01/12/2009, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 05/08/1981, a Portaria 594, de 08/06/2015, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 100% a JOAO MANOEL DA ROSA, 8199.4, CPF 339.991.120-34, cônjuge; com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptada do cargo de Monitora (SA-1.08.06) para o cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico (SA-1.03.06) - Ato 1268, de 15/09/1994 (processo 001.029302.90.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 199.980.660-34; PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 861 409 11, através da Portaria 813, de 10/07/2015 (processo(s) 009.001909.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICA)**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MAGALI SILVEIRA DE QUADROS, 261546, estatutária, PROFESSOR M5, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 625 de 12/06/2015, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, a contar de 01/06/2015, face concessão da Média do Serviço Noturno, através da Portaria 840 de 21/07/2015 (processo 009.000547.15.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.018465.15.3 - DEFERE o pedido de abono das faltas ocorridas nos dias 13 e 14/05/15, efetuado pela servidora MARISTELA DA SILVA VILAVERDE, 474335.1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.005120.15.2 - DEFERE, em 24/07/2015, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2015, efetuado pela servidora LUCIANE DE MELO GONÇALVES TROJAHN, 816106/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JORGE ENCLIU MANCILHA, 746840 03, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Recuperação de Créditos, Abono de Permanência, a contar de 25/07/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1876 de 30/07/2015 (Processo eletrônico 15.13.00000576-2).

Processo 003.002321.15.7 - INDEFERE o requerimento de MARCO ANTÔNIO DA CUNHA REBELO, 727511, Assistente Administrativo, a solicitação de vale-transporte metropolitano, conforme Nota Técnica nº 269/2015/EQ-AF/PME.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002528.15.0 - INDEFERE, em 28/07/2015, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOSE ANTONIO MACEDO DE MENEZES, 4150.9, Inativo, formulado por OLINDA CANDIDA DE LIMA, por reconhecimento da prescrição do fundo de direito.

Processo 009.002504.15.4 - INDEFERE, em 29/07/2015, o pedido de reconsideração da cessação do Auxílio-Doença à servidora MARIA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA, cargo de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, readaptada do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 17637.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do PREVIMPA.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor RINALDO SILVA DA SILVA, 723323, Operador de Máquinas Especiais, para prestação de serviços extraordinários, períodos de outubro de 1999 a março de 2013; por ausência da convocação e autorização prévia no período de outubro de 1999 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002116.15.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de outubro de 1999 a março de 2013, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 148/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo. **REPUBLIÇÃO**

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 016/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público, no dia 15/06/2015, de acordo com o que consta no processo 002.293221.00.0, o cadastramento dos logradouros pertencentes ao Loteamento Vila Nova São Carlos – Quadras E e F1, Regularizado nessa data, a saber:
Rua C - Vila Nova São Carlos, com aproximadamente 54,00m de extensão e 12,00m de largura;
Beco Treze - Vila Nova São Carlos, com aproximadamente 53,50m de extensão e 4,00m de largura;
Beco Quatorze - Vila Nova São Carlos, com aproximadamente 43,00m de extensão e 4,00m de largura;

Porto Alegre, 17 de Julho de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 723/2015

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições cria oito Comitês Técnicos Regionais de Saúde da População Negra, e dá outras providências. Considerando a necessidade de promover a articulação das ações que visam implementar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra nos territórios, com vistas a avançar a equidade da atenção à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, oito Comitês Técnicos Regionais de Saúde da População Negra, um em cada região distrital de saúde.
Art. 2º Designar um titular e um suplente respectivamente para coordenação de cada Comitê Técnico Regional de Saúde da População Negra: Região Centro: Solange Rosaura de Souza e Adriana Leal; Região de Saúde Sul Centro Sul: Tatiane Rosa Lara e Rita Beatriz da Silva Corrêa; Região de Saúde Restinga Extremo Sul: Marcia Elisa Noronha Rosa e Márcia Rita Baisch; Região de Saúde Norte Eixo Baltazar: Andréia da Silveira Gonçalves e Michele Oliveira Conceição; Região de Saúde Leste Nordeste: Marisa Martins Altamirano e Kelly Cristina Silva Carvalho; Região de Saúde Noroeste Humaitá Navegantes e Ilhas: Jonas Luis Ribeiro e Claudete da Silva Moreira; Região de Saúde Partenon Lomba do Pinheiro: Gisele Gomes e Janaína Carolino da Silva; Região de Saúde Glória Cruzeiro Cristal: Jéssica Hilário de Lima e Jéssica Roberta Machado Pereira.
Art. 3º Criar regimento Interno para funcionamento dos Comitês Técnicos Regionais de Saúde da População Negra.

Porto Alegre, 25 de junho de 2015

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ TÉCNICO REGIONAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA DE PORTO ALEGRE PROCESSO 15.0.000004618-0

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este regimento interno dispõe sobre o funcionamento dos Comitês Técnicos Regionais de Saúde da População Negra da cidade de Porto Alegre/RS, conforme VXII Estratégia de Gestão da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra – PNSIPN(Portaria Ministerial 992/2009). Este documento estabelece as competências da

composição dos Comitês Técnicos Regionais da Saúde da População Negra, bem como instruções que lhe são atribuídas, disciplinando o seu funcionamento.

DO OBJETIVO:

Art. 1º - O Comitê Técnico Regional é um grupo multidisciplinar, e tem como objetivo fomentar a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra - PNSIPN, nos territórios da cidade de Porto Alegre, atendendo ao que prevê a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 196¹, bem como a Portaria nº 992 de 13 de maio de 2009² do Ministério da Saúde, que instituiu a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

DA COMPOSIÇÃO:

Art. 2º - Cada Comitê Técnico Regional de Saúde da População Negra será composto, especialmente por Promotores em Saúde da População Negra daquele território (de todos os serviços de saúde: atenção primária, especializada, urgências e hospitais) podendo integrar-se pessoas, instituições, organizações ou movimentos que contribuam com a temática do povo negro.

Art. 3º - A Coordenação do Comitê Técnico Regional deverá ser composta obrigatoriamente por um trabalhador ou gestor do território de saúde. A Coordenação Adjunta, por sua vez, poderá ser composta por gestor, trabalhador ou usuário. Todos com formação no Curso de Promotor@s em Saúde da População Negra.

Parágrafo Único - A cada dois anos será realizada eleição da Coordenação do Comitê Técnico Regional, respeitadas as determinações de sua composição, em reunião ordinária previamente estabelecida para esse fim, com quorum mínimo de 50% dos integrantes do Comitê Técnico Regional. Será permitida apenas uma reeleição à Coordenação do Comitê Técnico Regional.

DO FUNCIONAMENTO:

Art. 4º - O Comitê Técnico Regional se reunirá mensalmente em reuniões ordinárias, com calendário anual pré-definido, elaborado pela coordenação do Comitê, em local apropriado no território de saúde, ou em outro local e horário previamente aprovado pelos integrantes. As reuniões serão devidamente registradas em ata, contendo lista de presença. Em caso de necessidade, a Coordenação do Comitê Técnico Regional poderá convocar reuniões extraordinárias.

Parágrafo Único - Caberá à Coordenação do Comitê Técnico Regional incentivar a participação nas reuniões ordinárias de, pelo menos, um promotor em saúde da população negra de cada serviço.

Art. 5º - Salvo justificativa oficial, a ausência de qualquer membro, inclusive Coordenação, durante três reuniões consecutivas, acarretará comunicação oficial à gestão do território em saúde, para fins de providência.

Art. 6º - Na ausência ou impedimento temporário e justificado da Coordenação e da Coordenação Adjunta, suas funções serão exercidas, interinamente, por outro membro do comitê indicado pelos integrantes do mesmo e consensuado com a gestão do território em saúde.

DA COMPETÊNCIA:

Art. 7º - Compete ao Comitê Técnico Regional de Saúde da População Negra:

I - Apoiar e assessorar a Área Técnica de Saúde da População Negra -ATSPN na elaboração do Plano Municipal de Saúde e programas relativos à temática.

II - Identificar o racismo institucional no trabalho cotidiano, desenvolvendo ações para sua superação.

III - Fortalecer o debate sobre a redução das iniquidades raciais na saúde, abordando a importância da adoção de políticas de saúde da população negra no âmbito do Sistema Único de Saúde.

IV - Executar, acompanhar, monitorar, avaliar e sistematizar o projeto Saúde da População Negra no seu território de saúde.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º - Compete à Coordenação do Comitê Técnico Regional de Saúde da População Negra:

I - representar o Comitê nos atos e lugares que se fizerem necessário;

II - conduzir e supervisionar as atividades do Comitê;

III - convocar, coordenar e prover as condições necessárias às reuniões da Plenária do Comitê;

Parágrafo Único: Os Coordenadores do Comitê Técnico Regional de Saúde da População Negra deverão se reunir trimestralmente com a Área Técnica de Saúde da População Negra para monitoramento e avaliação das metas dos comitês.

Art. 9º Compete aos demais membros do Comitê Técnico:

I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

II - apresentar proposições sobre assuntos de interesse da saúde da população negra;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art.10º - O Comitê Técnico Regional de Saúde da População Negra contará com o apoio administrativo da gestão do território em saúde, bem como da Área Técnica de Saúde da População Negra da SMS, no que se refere à operacionalização de suas atividades.

Art.11º - A participação nas reuniões bem como os membros do Comitê Técnico de Saúde da População Negra, não serão remunerados sob nenhuma espécie, sendo considerada função de relevância pública.

Art. 12º - Os produtos e resultados da atuação do Comitê Técnico Regional de Saúde da População Negra serão devidamente divulgados em cumprimento ao princípio da publicidade.

Art. 13º O presente Regimento Interno poderá ser alterado por 2/3 (dois terços) de todos os integrantes do Comitê Técnico Regional, em sessão extraordinária designada especificamente para este fim, da qual será feita prévia comunicação ao Senhor Secretário Municipal da Saúde.

§ 1º - Este Regimento Interno poderá ser revisto a qualquer momento, independente da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

§ 2º - As propostas de alteração serão encaminhadas à Coordenação do Comitê Técnico Regional pelos próprios membros.

Art. 14º As situações omissas no presente regimento serão resolvidas pela plenária do próprio Comitê Técnico.

Art. 15º Este Regimento Interno entra em vigor, após homologação do Senhor Secretário de Saúde, na data de sua publicação, devendo ser arquivado na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Coordenação das Áreas Técnicas/ Área Técnica de Saúde da População Negra.

Porto Alegre, 25 de junho de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza e o fechamento de seus imóveis, assim como a limpeza de seus passeios públicos, nos termos da Lei Complementar 728/14, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor dos serviços.

NOME	ENDEREÇO
ARTUR ESCOBAR DE ARAUJO	Rua Padre Joao Batista Reus, nº 1950
JAIR BORGES	Avenida Engenheiro Ludolfo Boehl, nº 1002
PEDRO GALLO SANSON	Avenida Bernardi, nº 78
Espólio de IRMA IZAGUIRRE KANARZVESKI	Rua Palestina, nº 436
Espólio de IRMA IZAGUIRRE KANARZVESKI	Rua São Marcos, nº 588 e nº 592
DARIO GONÇALVES GIL	Avenida Maurício Seligman, nº 170
ALEXIS OLEKSIUK EFREMIDES	Rua Ennes Bandeira, nº 120
Espólio de JORGE VALDEREZ SOARES ORTIZ	Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 708

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.
ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 02/2015

Institui o Código de Ética do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. I do art. 17, da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o Código de Ética, nos termos do Anexo desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 29 de julho de 2015.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral do Previmpa.

Anexo I - Código de Ética

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1476_ce_132627_2.pdf

INSTRUÇÃO 01/2015

Estabelece normas especiais e procedimentos operacionais necessários à efetivação do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos detentores de cargo efetivo, ativos da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal, e aposentados segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município.

Para visualizar a Instrução na íntegra e seus anexos, acesse os links a seguir:

Porto Alegre, em 29 de julho de 2015.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

Instrução nº 01/2015 - Previmpa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1476_ce_132628_4.pdf

Anexo I - Declaração de Residência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1476_ce_132628_1.pdf

Anexo II - Declaração de União Estável

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1476_ce_132628_2.pdf

Anexo III - Declaração de Separação de Fato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1476_ce_132628_3.pdf

Anexo IV - Declaração de Cessação de União Estável

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1476_ce_132628_5.pdf

Anexo V - Declaração de Dependência Econômica

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1476_ce_132628_6.pdf

Anexo VI - Declaração de Dependência Econômica e de Inexistência de Dependentes Preferenciais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1476_ce_132628_7.pdf

Anexo VII - Declaração de Dependência Econômica de Ex-Cônjuge

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1476_ce_132628_8.pdf

Anexo VIII - Termo de Responsabilidade

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1476_ce_132628_9.pdf

Anexo IX - Formulário Censo Cadastral Previdenciário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1476_ce_132628_10.pdf

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 05/2015

CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DIA 03/08/2015 – às 9h

ESF BATISTA FLORES:
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
2º – MARIA IVONI DE OLIVEIRA CEZAR

Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 085/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENIENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Abrigo João Paulo II.

CNPJ: 92.726.819/0011-20.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 83.891,00 (Oitenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais).

PROCESSO 001.030691.14.1

Porto Alegre, 22 de julho de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 076/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENIENTE: O Pão dos Pobres de Santo Antônio

CNPJ: 92.666.015/0001-01

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 519.970,31 (Quinhentos e dezenove mil, novecentos e setenta reais e trinta e um centavos).

PROCESSO 001.049085.13.1

Porto Alegre, 21 de julho de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 169/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENIENTE: Instituto Recriar

CNPJ: 04.031.131/0001-97

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 4.861,11 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos).

PROCESSO 001.029175.14.3

Porto Alegre, 13 de julho de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 086/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENIENTE: Instituto das Filhas de Maria Imaculada

CNPJ: 90.856.469/0001-10

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 4.861,11 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos).

PROCESSO 001.029070.14.7

Porto Alegre, 22 de julho de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 131/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENIENTE: Amparo Santa Cruz

CNPJ: 92.808.617/0001-56

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 4.861,11 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos).

PROCESSO 001.029137.14.4

Porto Alegre, 21 de julho de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO RDC INTERNACIONAL PRESENCIAL 001.042621.14.3 REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Porto Alegre, por meio do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul - Brasil, às 14h30min, do dia 23 de setembro de 2015, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade RDC Presencial Internacional, do tipo técnica e preço, pelo regime de contratação integrada, autorizada pelo processo administrativo nº 001.042621.14.3, é regida pelo Edital e pelas Leis Federais nºs 12.462/11 e 12.688/12 – art. 28, bem como pelo Decreto Federal nº 7.581/11, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e legislação pertinente, e tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras para a elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Ampliação do Sistema de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio da Areia, no Município de Porto Alegre – RS – Brasil, conforme as especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 10 de agosto de 2015, no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?p_secao=66. Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico licitacoes@gestao.prefpoa.com.br, ou pelos telefones: 55.51.32893866/8345.

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI, Prefeito.
TARSO BOELTER, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais - DEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: DEONELLO LIMEIRA, aposentado, casado, brasileiro, portador da carteira de identidade sob o número 8001595423 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 147902110-53, com endereço residencial nesta capital à Rua Elias Bothomé, número 178.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 96,91m² (noventa e seis vírgula noventa e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, conforme estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 43.377,89 (quarenta e três mil e trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.234213.00.8.4802

Porto Alegre, 29 de julho de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SUPERPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 01900973/0001-40, estabelecida nesta capital à Rua Antônio Carlos Berta, número 475 – complemento 909, representada neste ato por seus representantes legais MICHEL VONTOBEL, comerciante, solteiro, brasileiro, portador da carteira de identidade sob o número 4069660415 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 892960440-49, com endereço residencial nesta capital à Rua Santa Cecília, número 2129 – complemento 604 e HENRIQUE TELL VONTOBEL, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade sob o número 8002699927 SSP/RS, inscrito no CPF sob o número 001825160-91, com endereço residencial nesta capital à Rua Carlos Gardel, número 35 - complemento 201.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, conforme estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 443.646,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e seis reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.212879.00.9.4802

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 95/2015 - PROCESSO 001.011080.15.9, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de serviços de exames médicos periódicos para os músicos da Banda Municipal.

ABERTURA: Será às 10h do dia 14 de agosto de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2015 - PROCESSO 001.019830.15.7, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de serviços gráficos para atender

demandas da Coordenação de Artes Plásticas (LOTE 01) e Coordenação do Livro e Literatura (LOTE 02) - Secretaria Municipal da Cultura.
ABERTURA: Será às 14hs do dia 14 de agosto de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.082001.15.4

OBJETO: Contratação de Empresa para obra de implantação das rotas acessíveis na área turística do entorno do Mercado Público do Município de Porto Alegre. A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de Agosto de 2015 às 14h30min, na Sala da Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 51.159,12. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "2601-1405-449051". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 31 de julho de 2015.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RETIFICAÇÃO

CONCURSO 013/2015
PROCESSO 001.002326.15.9

CONCURSO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA PARA FINANCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE LIVROS INFANTIS E JUVENIS 2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que RETIFICA O EDITAL DO CONCURSO 013/2015 – CONCURSO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA PARA FINANCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE LIVROS INFANTIS E JUVENIS 2015, NOS SEGUINTE ITENS: 2.4.1, 2.4.2, 3.6, 4.5 E ANEXO IV DA MINUTA DO CONTRATO. O inteiro teor das alterações ao edital está disponível nos sites: portoalegre.rs.gov.br/smc e <http://coordenacaodolivro.blogspot.com.br>. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: cmllpoa@gmail.com, pelos telefones (51) 3289-8079 e (51) 3289-8099, ou ainda pessoalmente, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães — Av. Érico Veríssimo, 307, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS. Das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

RETIFICAÇÃO

CONCURSO 013/2015
PROCESSO 001.002326.15.9

CONCURSO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA PARA FINANCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE LIVROS INFANTIS E JUVENIS 2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que RETIFICA O EDITAL DO CONCURSO 013/2015 – CONCURSO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA PARA FINANCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE LIVROS INFANTIS E JUVENIS 2015, NOS SEGUINTE ITENS: 2.4.1, 2.4.2, 3.6, 4.5 E ANEXO IV DA MINUTA DO CONTRATO. O inteiro teor das alterações ao edital está disponível nos sites: portoalegre.rs.gov.br/smc e <http://coordenacaodolivro.blogspot.com.br>. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: cmllpoa@gmail.com, pelos telefones (51) 3289-8079 e (51)3289-8099, ou ainda pessoalmente, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães — Av. Érico Veríssimo, 307, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS. Das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

RETIFICAÇÃO

CONCURSO 013/2015
PROCESSO 001.002326.15.9

CONCURSO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA PARA FINANCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE LIVROS INFANTIS E JUVENIS 2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que RETIFICA O EDITAL DO CONCURSO 013/2015 – CONCURSO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA PARA FINANCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE LIVROS INFANTIS E JUVENIS 2015, NOS SEGUINTE ITENS: 2.4.1, 2.4.2, 3.6, 4.5 E ANEXO IV DA MINUTA DO CONTRATO. O inteiro teor das alterações ao edital está disponível nos sites: portoalegre.rs.gov.br/smc e <http://coordenacaodolivro.blogspot.com.br>. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: cmllpoa@gmail.com, pelos telefones (51) 3289-8079 e (51) 3289-8099, ou ainda pessoalmente, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães — Av. Érico Veríssimo, 307, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS. Das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.007958.15.3

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Simone Alves Buttelli

OBJETO: Contratação para participar como Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos 2014, teatro adulto, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2939.339036

Porto Alegre, 24 de julho de 2015.

PROCESSO 001.002935.15.5

CONTRATADO: Tokyo Filmes Ltda.

OBJETO: Contratação para realizar a curadoria e cessão de direitos de mostra O Novo Cinema Alemão/Werner Schroeter, na sala de cinema P. F. Gastal, no período de 18 a 30 de agosto de 2015.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2491-339039

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.002955.15.6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Nelson Roberto Azevedo Vieira - ME.

OBJETO: Pela realização das montagens das exposições fotográficas Corte Seco, de Alberto Bitar, na Galeria Lunara (13 e 14 de maio de 2015) e O Suicídio de Meu Pai (de 30 de junho a 03 de julho de 2015), de André Penteado, na Galeria Iberê Camargo.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.014105.15.2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Sociedade Beneficente e Cultural Bambas da Orgia.

OBJETO: Em razão dos serviços de apresentação musical da Escola de Samba Bambas da Orgia, no evento Semana da Consciência Negra, no dia 20 de novembro de 2014, às 19h, no Largo Zumbi dos Palmares.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO ADITIVO UNILATERAL RETIFICATIVO

PROCESSO 001.000594.11.3

CONTRATANTES: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Ângela Cristina Brodt.

OBJETO: À Contratação da Nota Técnica nº 143/2015, para a correção da fundamentação legal, que altera do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Art 58, I da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1637-339036060300

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.014068.15.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Saulo Emanuel Coelho da Rosa.

OBJETO: Contratação para criação de 9 (nove), arranjos musicais para a Banda nos Concertos Populares Araújo Vianna 1º edição, no dia 02 de agosto de 2015, às 11 horas no Auditório Araújo Vianna.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339039230100-1

Porto Alegre, 23 de julho de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.010542.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Microsens Ltda.

OBJETO: Serviços de fotocópias excedente, a franquia é de 4950 impressões/mês, em janeiro/2014 foram impressas 38.152, no GDPLP.

VALOR: R\$ 1.745,74 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de julho de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.037063.14.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: SIEMENS Ltda.

OBJETO: Manutenção corretiva de equipamento locado para uso médico-hospitalar – equipamento de ultrassonografia Sonoline, G50, GEA 0742, patrimônio 607857, pertencente ao HMIPV/SMS.

VALOR: R\$ 5.094,31 (global)

PRAZO: imediata (execução), após empenho

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de julho de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2015

PROCESSO 003.080228.15.1

OBJETO: Vidros

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: Licitaparts Comercio e Serviços EIRELI- ME

VALOR DO LOTE: R\$ 7.690,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Nelia Maria Cyrino Leal - ME.

CONTRATO 003.080058.15.9-01

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 6.308,78.

PRAZO: 60 dias.

CONTRATADA: Bugatti Brasil Válvulas Ltda.

CONTRATO 003.080058.15.9-02

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 19.500,00.

PRAZO: 60 dias.

CONTRATADA: Saint-Gobain Canalização Ltda.

CONTRATO 003.080072.15.1

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 33.302,16.

PRAZO: 60 dias.

CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

CONTRATO 003.080095.15.1

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 90.000,00.

PRAZO: 120 dias.

CONTRATADA: Fernando Rougê Bombas Compressores e Instrumentação Ltda.

CONTRATO 003.080195.15.6

OBJETO: Contratação de serviços de conserto de duas bombas dosadoras da marca OMEL.

VALOR: R\$ 16.237,00.

PRAZO: 90 dias.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080149.14.6

CONTRATADA: Jarzynski Elétrica Ltda - EPP.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato com o acréscimo contratual em 16,2492%.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.020287.11.9

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos equivalente a 25%.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080166.14.8

CONTRATADA: Clínica Psicovida Atendimento Médico e Psicologia Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo em 12 meses para a execução do objeto.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0-01

CONTRATADA: JLH TransportesLtda - Me.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0-02

CONTRATADA: MRC TransportesLtda - Me.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0-03

CONTRATADA: LLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda - Me.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0-04

CONTRATADA: TransportesSnoopy Ltda - Me.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0-05

CONTRATADA: Locação e Transportes Ap MelloLtda - Me.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0-06
CONTRATADA: Locadora de Veículos Rodrigues e Ayres Ltda - Me.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0-07
CONTRATADA: Transself TransportesLtda - Me.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0-08
CONTRATADA: Transnevada TransportesLtda - Me.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0-09
CONTRATADA: J.A.P.P PriebeTransportesLtda - Me.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080131.14.0-10
CONTRATADA: Transmotola TransportesLtda - Me.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080164.11.0-01
CONTRATADA: Transloceval Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080164.11.0-03
CONTRATADA: Transmetraton Locadora de Veículos Ltda - Me.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080164.11.0-04
CONTRATADA: Transportes Baroneza Ltda - ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080028.15.2
CONTRATADA: Claro S/A.
OBJETO: Alteração da redação do item 4.1 da Cláusula Quarta.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080276.12.1
CONTRATADA: Sanatório São José Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 94/2015

PROCESSO 005.001383.13.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.
OBJETO: Prestação de serviços de infraestrutura, manutenção de pontos de acesso de rede e de equipamentos de informática.
PRORROGAÇÃO: Do contrato 08/2011 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/07/2015 a 30/06/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2547-339039570100-1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 95/2015

PROCESSO: 005.001383.13.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.
OBJETO: Prestação de serviços de atualizações de sistemas eletrônicos.
PRORROGAÇÃO: Do contrato 09/2011 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/07/2015 a 30/06/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2547-339039570100-1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 102/2015

PROCESSO 005.002657.10.4
CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADA: Centro Infantil Renascer da Esperança.
OBJETO: Cedência de vagas aos filhos ou dependentes legais dos servidores estatutários e celetistas do DMLU, com idade entre 04 meses a 15 anos incompletos, para atendimento na educação infantil e em extraclasse no turno que não coincida com o da escola regular, em troca de servidores do DMLU, à disposição da Conveniada.
PRORROGAÇÃO: Do Convênio 03/2011, por 12 (doze) meses, que será de 23/01/2015 a 22/01/2016.
MODALIDADE: Convênio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Convênio não implica em repasse financeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 104/2015

PROCESSO: 005.001948.11.3 / 005.000727.15.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes Bernareki Ltda.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão truck (placa IRB2551), com motorista.

REAJUSTE: Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 16/2012, no percentual de 8,79% (oito vírgula setenta e nove por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 13/06/2014 a 17/06/2015, com vigência a partir de 18/06/2015, passando de R\$11.260,61 (onze mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) para R\$12.250,42 (doze mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) por mês.

MODALIDADE: Concorrência 6/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2015

PROCESSO: 005.001030.15.9

OBJETO: Contratação de serviços gráficos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que o Edital em epígrafe foi ANULADO, em virtude da disputa pública de lances ter ocorrido em horário divergente com o estipulado em edital.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min.

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2015

PROCESSO: 005.001030.15.9

OBJETO: Contratação de serviços gráficos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o Edital indicado abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À partir das 08h do dia 04/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 17/08/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 17/08/2015.

TEMPO DA DISPUTA DE PREÇOS: Controlado pelo Pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL: 594617.

O Edital poderá ser retirado pelos interessados junto ao site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, devendo ser acessada a pesquisa junto ao "link" Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, fone: (0xx51) 3289-6907, ou pelo endereço eletrônico licitacao@dmlu.prefpoa.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Terri-tório Nacional.

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – Procempa, CNPJ 89.398.473/0001-00.

PROCESSO 007.010253.15.7

CONTRATO: 17/2015.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção, melhorias e expansão da infraestrutura da tecnologia da informação e comunicação Multimídia/INFOVIA.

VALOR: R\$ 20.913,27 (vinte mil, novecentos e treze reais com vinte e sete centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 05/01/2015 a 04/01/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO 139/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial 033/2015.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Orbid S.A. Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de amortecedores Cofap.

VALOR ESTIMADO: R\$ 130.000,00

VIGÊNCIA: 22/07/2015 a 21/07/2016

Porto Alegre, 22 de julho de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2015.
CONTRATO: 124/2015.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Vitor Refrigeração Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de conserto/manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar prediais.
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.340,00 (vinte mil, trezentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA 12 (MESES): Iniciando-se em 16/07/2015 e findando-se em 15/07/2016.

Porto Alegre, 16 de julho de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 056/2015
OBJETO: Aquisição parcelada de tintas para ônibus.
VIGÊNCIA 08 (MESES): Iniciando-se em 14/07/2015 e findando-se em 13/03/2016.

CONTRATO: 108/2015.
CONTRATADO: Globalcoat Ind Química Ltda.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.088,00.

CONTRATO: 109/2015.
CONTRATADO: Repint Comércio de Tintas Ltda.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VALOR ESTIMADO: R\$ 120.380,00.

Porto Alegre, 14 de julho de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2015.
OBJETO: Aquisição parcelada de baterias 200ah e 225ah.
CONTRATO: 144/2015.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Baterias Líder Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00.
VIGÊNCIA 12 (MESES): Iniciando-se em 22/07/2015 e findando-se em 21/07/2016.

Porto Alegre, 22 de julho de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 054/2015.
OBJETO: Fornecimento parcelado de blusões.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 22/07/2015 e findando-se em 21/07/2016.
CONTRATO: 129/2015.
CONTRATADO: Thais Gomes Santos e Cia Ltda - ME.
VALOR ESTIMADO: R\$ 350.000,00.

Porto Alegre, 22 de julho de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 049/2015
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria
VIGÊNCIA 12 (meses): iniciando-se em 30/06/2015 e findando-se em 29/06/2016.

CONTRATO: 097/2015
CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VALOR ESTIMADO: R\$ 112.425,42

CONTRATO: 098/2015
CONTRATADO: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VALOR ESTIMADO: R\$ 47.291,52

Porto Alegre, 30 de junho de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 98A/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/2015.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda - ME

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria - Na forma do permissivo legal do inciso I do art. 58 da Lei n. 8.666/93, retifica-se o quadro de itens do Lote 01 indicado no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do instrumento original, conforme a descrição homologada presente no Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2015:

CÓD. ITEM	UN.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	APLICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
55112	PC	CORTINA MOT 90X80 LAT90X80cm - CORDA PASSA EM 90CM -AZUL STD	167	NEOBUS	NEOBUS/MEGA	62,00
91332	PC	CORTINA MOT LARG 80x100-ALT TRAS CINZA, CONFECCIONADA EM SARJA NA COR CINZA GRAFITE A DOBRA ONDE PASSA A CORDA E NA PARTE MENOR	-----	-----	NEOBUS/MEGA	72,00

Porto Alegre, 02 de julho de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2015

PROCESSO 008.001220.15.2

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 13/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 13/08/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.cidadecompras.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.cidadecompras.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

OBJETO: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 17/2011. Referente ao processo administrativo 008.002310.11.2

A Coordenação de Compras e Licitações torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 02 de julho de 2015:

ONDE SE LÊ: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 17/2011

LEIA-SE: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 17/2011

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: licit@epc.prefpoa.com.br.

JULIANO PEREIRA MAGNUS, Assessor CCL.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosenha, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: djarioficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248